



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3585	12	gb

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 11/11/2016

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 01/11/2016

[Signature]
Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 03/11/2016

[Signature]
Diretor DEL

[Stamp] Swliven Manoia
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 03/11/16

[Signature]
ASSINATURA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

ACQUISITION

Matéria : Projeto de Lei nº 06/2016

Autoria : ~~Fabrizio Gandini~~

NAMY

Reunião : 109ª Sessão Ordinária
Data : 01/11/2016 - 17:20:58 às 17:22:58
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:22:56
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	17:21:13
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:21:06
19	Marcelão	PT	Sim	17:21:42
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:21:09
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:21:50
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:21:20
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:22:24
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
8

NÃO
0

TOTAL
8

PRESIDENTE

SECRETARIO

U

C



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 156

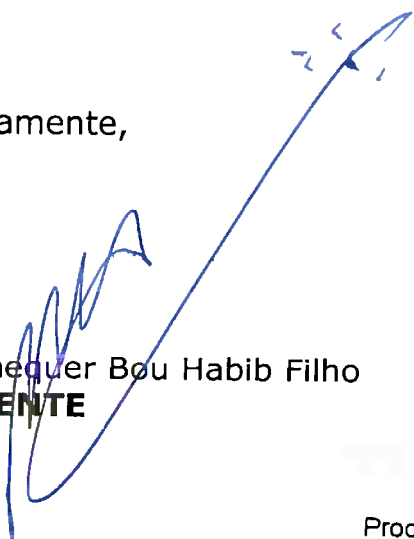
Vitória, 03 de novembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.708/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 111/2016**, de autoria do Vereador **Namy Chequer**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **6742420/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 09/11/2016 Hora: 17:11
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 156
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



U

U



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.708

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 111/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Beco Jaguaré, o logradouro público localizado no Bairro Tabuazeiro, na Cidade de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Beco Jaguaré o logradouro público com início na Rua José Machado (ponto de coordenadas UTM E=361.823,296 e N=7.755.340,579) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.797,406 e N=7.755.307,575), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de novembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

C

C